



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para aquisição de equipamentos de telefonia VOIP e relógios ponto biométrico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS						
LOTE 1	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	1	Telefone IP fixo – tipo 1	Un	200	R\$ 270,23	R\$ 54.046,00
	2	Telefone IP fixo – tipo 2 [Cliente VPN]	Un	30	R\$ 326,33	R\$ 9.789,90
	3	Telefone IP s/ fio – tipo 1	Un	50	R\$ 424,19	R\$ 21.209,50
	4	Telefone IP s/ fio – tipo 2 [Cliente VPN]	Un	20	R\$ 835,16	R\$ 16.703,20
	5	ATA - 2FXS	Un	50	R\$ 502,78	R\$ 25.139,00
	6	ATA - 4FXS	Un	30	R\$ 867,61	R\$ 26.028,30
	7	Headset USB-A	Un	300	R\$ 241,96	R\$ 72.588,00
	8	Relógio Ponto Eletrônico Biométrico	Un	20	R\$ 1.711,67	R\$ 34.233,40
	Valor Total					R\$ 259.737,30

1.2. Características dos Itens:

1 - TELEFONE IP FIXO - TIPO 1

Recursos de rede: Duas portas RJ45 gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps (porta LAN e porta PC)
Atribuição de IP: IP estático, DHCP ou PPPoE Cliente DNS, VLAN





Protocolos / Padrões: SIP RFC3261- TCP/IP/UDP- RTP/RTCP- HTTP/HTTPS- ARP/RARP- ICMP- DNS (registro A, SRV, NAPTR) - DHCP- PPPoE- SSH- TFTP- NTP- STUN- SIMPLE- LLDP-MED- LDAP- TR-069 -802.1x -TLS- SRTP. - Portas Ethernet de 10/100 Mbps com detecção automática - Comutador duplo - - Teclas para 2 linhas com LED em duas cores e 1 conta SIP- 3 teclas sensíveis ao contexto com Programação XML- 5 teclas (navegação, menu)- 13 teclas de função exclusivas para PAGING/INTERCOM (paginação/interfone)- PHONEBOOK (agenda)- MESSAGE (mensagens)- HOME (início)- HOLD espera) - RECORD (gravação)- MUTE (silenciar)- HEADSET (fones)- TRANSFER (transferência)- CONFERENCE (conferência)- SEND (enviar)- REDIAL (rediscar)- SPEAKERPHONE (viva-voz)- VOLUME.

Codecs de Voz: Suporte para G.711μ/a, G.722 (wide-band), G.723, G.726-32, G.729 A/B, iLBC, in-band e out-of-band DTMF (In audio, RFC2833, SIP INFO)

Recursos de Telefonia: Espera- Transferência- Encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado)- Conferência de três vias- Chamada em espera para conferência/captação de chamadas- Agenda para download (XML, LDAP, até 500 itens)- Chamada em espera- Histórico de chamadas (até 200 registros)- Discagem automática com aparelho ocupado- Resposta automática- Discagem com clique- Plano de cagem flexível- Uso compartilhado de recursos- Toques musicais personalizados- Redundância de servidores- Failover. Conector dos Fones: - Conector RJ9 (permitindo EHS com fones de ouvido) Suporte de Base: - Permite posições em dois ângulos, suporte de parede Recursos: - Suporte de parede Segurança: - Controle de acesso de usuário e administrador - Autenticação baseada em MD5 e MD5-sess - Arquivo de configuração com criptografia AES de 256 bits - TLS - SRTP - HTTPS - Controle de acesso à mídia 802.1x

Conformidade: FCC: Part 15 (CFR 47) Class B - CE: EN55022 Class B - EN55024, EN61000-3-2 - EN61000-3-3 - EN60950-1 - RCM: AS/ACIF S004 - AS/NZS CISPR22/24 - AS/NZS 60950 - AS/NZS 6090.1

DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE FÁBRICA, POE OU CONVENCIONAL.

Marcas referenciais: Intelbras TIP 125i, Grandstream GXP1610 e Yealink SIP – T30.

2 - TELEFONE IP FIXO - TIPO 2 [CLIENTE VPN]

Recursos de rede: Duas portas RJ45 gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps (porta LAN e porta PC) Atribuição de IP: IP estático, DHCP ou PPPoE Cliente DNS, VPN (L2TP, **OpenVPN**) e VLAN



Protocolos / Padrões: SIP RFC3261- TCP/IP/UDP- RTP/RTCP- HTTP/HTTPS- ARP/RARP- ICMP- DNS (registro A, SRV, NAPTR) - DHCP- PPPoE- SSH- TFTP- NTP- STUN- SIMPLE- LLDP-MED- LDAP- TR-069 -802.1x -TLS- SRTP. - Portas Ethernet de 10/100 Mbps com detecção automática - Comutador duplo - - Teclas para 2 linhas com LED em duas cores e 1 conta SIP- 3 teclas sensíveis ao contexto com Programação XML- 5 teclas (navegação, menu)- 13 teclas de função exclusivas para PAGING/INTERCOM (paginação/interfone)- PHONEBOOK (agenda)- MESSAGE (mensagens)- HOME (início)- HOLD espera) - RECORD (gravação)- MUTE (silenciar)- HEADSET (fones)- TRANSFER (transferência)- CONFERENCE (conferência)- SEND (enviar)- REDIAL (rediscar)- SPEAKERPHONE (viva-voz)- VOLUME.

Codecs de Voz: Suporte para G.711μ/a, G.722 (wide-band), G.723, G.726-32, G.729 A/B, iLBC, in-band e out-of-band DTMF (In audio, RFC2833, SIP INFO)

Recursos de Telefonia: Espera- Transferência- Encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado)- Conferência de três vias- Chamada em espera para conferência/captação de chamadas- Agenda para download (XML, LDAP, até 500 itens)- Chamada em espera- Histórico de chamadas (até 200 registros)- Discagem automática com aparelho ocupado- Resposta automática- Discagem com clique- Plano de cagem flexível- Uso compartilhado de recursos- Toques musicais personalizados- Redundância de servidores- Failover. Conector dos Fones: - Conector RJ9 (permitindo EHS com fones de ouvido) Suporte de Base: - Permite posições em dois ângulos, suporte de parede Recursos: - Suporte de parede Segurança: - Controle de acesso de usuário e administrador - Autenticação baseada em MD5 e MD5-sess - Arquivo de configuração com criptografia AES de 256 bits - TLS - SRTP - HTTPS - Controle de acesso à mídia 802.1x

Conformidade: FCC: Part 15 (CFR 47) Class B - CE: EN55022 Class B - EN55024, EN61000-3-2 - EN61000-3-3 - EN60950-1 - RCM: AS/ACIF S004 - AS/NZS CISPR22/24 - AS/NZS 60950 - AS/NZS 6090.1

DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE FÁBRICA, POE OU CONVENCIONAL.

Marcas referenciais: Yealink T21E2, Fanvil X301W e Yealink SIP – T30.

3 - TELEFONE IP S/FIO - TIPO 1

Recursos de rede: Duas portas RJ45 gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps (porta LAN e porta PC) Atribuição de IP: IP estático, DHCP ou PPPoE Cliente DNS, VLAN



Protocolos / Padrões: SIP RFC3261- TCP/IP/UDP- RTP/RTCP- HTTP/HTTPS- ARP/RARP- ICMP- DNS (registro A, SRV, NAPTR) - DHCP- PPPoE- SSH- TFTP- NTP- STUN- SIMPLE- LLDP-MED- LDAP- TR-069 -802.1x -TLS- SRTP. - Portas Ethernet de 10/100 Mbps com detecção automática - Comutador duplo - - Teclas para 2 linhas com LED em duas cores e 1 conta SIP- 3 teclas sensíveis ao contexto com Programação XML- 5 teclas (navegação, menu)- 13 teclas de função exclusivas para PAGING/INTERCOM (paginação/interfone)- PHONEBOOK (agenda)- MESSAGE (mensagens)- HOME (início)- HOLD espera) - RECORD (gravação)- MUTE (silenciar)- HEADSET (fones)- TRANSFER (transferência)- CONFERENCE (conferência)- SEND (enviar)- REDIAL (rediscar)- SPEAKERPHONE (viva-voz)- VOLUME.

Codecs de Voz: Suporte para G.711μ/a, G.722 (wide-band), G.723, G.726-32, G.729 A/B, iLBC, in-band e out-of-band DTMF (In audio, RFC2833, SIP INFO)

Recursos de Telefonia: Espera- Transferência- Encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado)- Conferência de três vias- Chamada em espera para conferência/captação de chamadas- Agenda para download (XML, LDAP, até 500 itens)- Chamada em espera- Histórico de chamadas (até 200 registros)- Discagem automática com aparelho ocupado- Resposta automática- Discagem com clique- Plano de cagem flexível- Uso compartilhado de recursos- Toques musicais personalizados- Redundância de servidores- Failover. Conector dos Fones: - Conector RJ9 (permitindo EHS com fones de ouvido) Suporte de Base: - Permite posições em dois ângulos, suporte de parede Recursos: - Suporte de parede Segurança: - Controle de acesso de usuário e administrador - Autenticação baseada em MD5 e MD5-sess - Arquivo de configuração com criptografia AES de 256 bits - TLS - SRTP - HTTPS - Controle de acesso à mídia 802.1x

Conformidade: FCC: Part 15 (CFR 47) Class B - CE: EN55022 Class B - EN55024, EN61000-3-2 - EN61000-3-3 - EN60950-1 - RCM: AS/ACIF S004 - AS/NZS CISPR22/24 - AS/NZS 60950 - AS/NZS 6090.1

DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE FÁBRICA, POE OU CONVENCIONAL.

Marcas referenciais: Grandstream DP722, Intelbras TS 3110, Intelbras TS60 IPR e Intelbras TS 5150.

4 - TELEFONE IP S/FIO - TIPO 2 [CLIENTE VPN]

Recursos de rede: Duas portas RJ45 gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps (porta LAN e porta PC) Atribuição de IP: IP estático, DHCP ou PPPoE Cliente DNS, VPN (L2TP, **OpenVPN**) e VLAN



Protocolos / Padrões: SIP RFC3261- TCP/IP/UDP- RTP/RTCP- HTTP/HTTPS- ARP/RARP- ICMP- DNS (registro A, SRV, NAPTR) - DHCP- PPPoE- SSH- TFTP- NTP- STUN- SIMPLE- LLDP-MED- LDAP- TR-069 -802.1x -TLS- SRTP. - Portas Ethernet de 10/100 Mbps com detecção automática - Comutador duplo - - Teclas para 2 linhas com LED em duas cores e 1 conta SIP- 3 teclas sensíveis ao contexto com Programação XML- 5 teclas (navegação, menu)- 13 teclas de função exclusivas para PAGING/INTERCOM (paginação/interfone)- PHONEBOOK (agenda)- MESSAGE (mensagens)- HOME (início)- HOLD espera) - RECORD (gravação)- MUTE (silenciar)- HEADSET (fones)- TRANSFER (transferência)- CONFERENCE (conferência)- SEND (enviar)- REDIAL (rediscar)- SPEAKERPHONE (viva-voz)- VOLUME.

Codecs de Voz: Suporte para G.711μ/a, G.722 (wide-band), G.723, G.726-32, G.729 A/B, iLBC, in-band e out-of-band DTMF (In audio, RFC2833, SIP INFO)

Recursos de Telefonia: Espera- Transferência- Encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado)- Conferência de três vias- Chamada em espera para conferência/captação de chamadas- Agenda para download (XML, LDAP, até 500 itens)- Chamada em espera- Histórico de chamadas (até 200 registros)- Discagem automática com aparelho ocupado- Resposta automática- Discagem com clique- Plano de cagem flexível- Uso compartilhado de recursos- Toques musicais personalizados- Redundância de servidores- Failover. Conector dos Fones: - Conector RJ9 (permitindo EHS com fones de ouvido) Suporte de Base: - Permite posições em dois ângulos, suporte de parede Recursos: - Suporte de parede Segurança: - Controle de acesso de usuário e administrador - Autenticação baseada em MD5 e MD5-sess - Arquivo de configuração com criptografia AES de 256 bits - TLS - SRTP - HTTPS - Controle de acesso à mídia 802.1x

Conformidade: FCC: Part 15 (CFR 47) Class B - CE: EN55022 Class B - EN55024, EN61000-3-2 - EN61000-3-3 - EN60950-1 - RCM: AS/ACIF S004 - AS/NZS CISPR22/24 - AS/NZS 60950 - AS/NZS 6090.1

DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE FÁBRICA, POE OU CONVENCIONAL.

Marcas referenciais: Grandstream WP820 e Fanvil W610.

5 - ATA – 2FXS: 2 portas FXS para o uso de telefones convencionais, sem fio ou PABX » QoS para priorização de tráfego de voz, proporcionando maior qualidade de áudio » Comunicação com linhas VOIP visando maior economia nas chamadas » Função Roteador e Bridge, para criação de uma pequena rede de dados » Identificação de chamadas em DTMF e FSK Especificações: Interface WAN e LAN:



10/100Mbps – RJ45 Configurações e atualizações: Através do navegador web ou menu de voz (IVR) Interface FXS: 2 x RJ11 Identificação de chamadas: DTMF e FSK Protocolo de Internet: IPV4 Qualidade de áudio: CNG, VAD e Cancelamento de eco Status do sistema: Indicações visuais através de LEDs Auto provisionamento: DHCP, OPTION, HTTP, FTP, TFTP Criptografia: SRTP Codecs: G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729 Funcionalidades: SNMP v1/v2/v3; TR069; Syslog; PPPOE; NTP; Protocolos VOIP: TCP e UDP; DNS; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS Suporte a FAX: Protocolos T.38 e T.30 (pass-through) Método DTMF: SIP INFO; RFC 2833; IN-BAND Distância Máxima FXS: 1km Tempo de flash: Ajustável Desvios: Ocupado, Não atende ou Sempre Transferência: Cega e/ou com atendimento Discagem rápida: 10 posições Modo de operação de rede: Router e Bridge Cliente OpenVPN com suporte a criptografia AES256GCM AES128GCM AES256CBC Auth digest algorithm SHA256 (256bit) Suporte a importação de certificados privados e externos.

DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE FÁBRICA, POE OU CONVENCIONAL.

Marcas referenciais: Grandstream HT812, Grandstream HT802 e Intelbras ATA200.

6 - ATA – 4FXS: 4 portas FXS para o uso de telefones convencionais, sem fio ou PABX » QoS para priorização de tráfego de voz, proporcionando maior qualidade de áudio » Comunicação com linhas VOIP visando maior economia nas chamadas » Função Roteador e Bridge, para criação de uma pequena rede de dados » Identificação de chamadas em DTMF e FSK Especificações: Interface WAN e LAN: 10/100Mbps – RJ45 Configurações e atualizações: Através do navegador web ou menu de voz (IVR) Interface FXS: 2 x RJ11 Identificação de chamadas: DTMF e FSK Protocolo de Internet: IPV4 Qualidade de áudio: CNG, VAD e Cancelamento de eco Status do sistema: Indicações visuais através de LEDs Auto provisionamento: DHCP, OPTION, HTTP, FTP, TFTP Criptografia: SRTP Codecs: G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729 Funcionalidades: SNMP v1/v2/v3; TR069; Syslog; PPPOE; NTP; Protocolos VOIP: TCP e UDP; DNS; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS Suporte a FAX: Protocolos T.38 e T.30 (pass-through) Método DTMF: SIP INFO; RFC 2833; IN-BAND Distância Máxima FXS: 1km Tempo de flash: Ajustável Desvios: Ocupado, Não atende ou Sempre Transferência: Cega e/ou com atendimento Discagem rápida: 10 posições Modo de operação de rede: Router e Bridge Cliente OpenVPN com suporte a criptografia AES256GCM AES128GCM AES256CBC Auth digest algorithm SHA256 (256bit) Suporte a importação de certificados privados e externos.

DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE FÁBRICA, POE OU CONVENCIONAL.

Marcas referenciais: Grandstream HT814, Intelbras ATA400 e Grandstream HT704.



7 - HEADSET USB -A:

Características:

- Microfones de alta sensibilidade e cancelador de ruídos;
- Acabamento premium XLine;
- Áudio HD Stereo para voz e música;
- Protetor auricular over-ear ultra macio;
- Otimizado para Microsoft Teams;
- Cabo super flexível de alta durabilidade reforçado com Kevlar com no mínimo 1,5 metros;
- Controle de volume, mute e atendimento de chamadas no cabo;
- Auriculares de 58mm e drivers de áudio superbass com cancelamento passivo de ruídos;
- Sistema de condicionamento de som e proteção eletrônica contra ruídos e choques acústicos;
- Conector USB-A.

Marcas referenciais: Dell Sterao – WH1022, Logitech H390, Microsoft Lifechat LX3000 e Trust Ayda 25088.

8 - RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO

- Identificação biométrica e senha numérica, leitor opcional para: cartões, código de barras, proximidade, magnético e mifare;
- Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina, impressora com guilhotina de alta velocidade: velocidade de impressão de 100mm/s;
- Capacidade para bobina de até 400m (6.000+ tickets por bobina);
- Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB (USB, ethernet e wi-fi): porta fiscal (MTE) para coleta do arquivo AFD e porta para recolhimento dos registros de pontos;
- Capacidade para 1.000 usuários cadastrados;
- Capacidade para 1.000 digitais cadastradas;
- Leitor biométrico com Leitor de Impressão digital Óptico de 500 DPI;
- Compartimento de bobina;
- Corte automático do Ticket;
- Detecção de quantidade de papel restante, permitindo o monitoramento do nível de papel restante remotamente;
- Memória flash para armazenamento de dados com o equipamento desligado;
- Armazenamento dos registros permanentemente na memória do relógio que permita recuperação em caso de perda de dados no software;
- Permissão para cadastro das informações do empregado e empregador e emissão instantânea das



marcações do ponto efetuadas nas últimas 24 horas;

n) Alimentação 110-220V (Bi-Volt) / 60Hz: nobreak interno com autonomia que garanta o funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica de no mínimo 04 (quatro) horas;

o) Com bobina térmica de papel (01 por relógio), de no mínimo 300mx57mm, com durabilidade da impressão de no mínimo 05 anos;

p) Software compatível com o programa de ponto e de folha de pagamento da Prefeitura de Nova Santa Rita: IPM SISTEMAS, tendo como opções de integração por Webservice, Socket e REST para os modelos listados a seguir:

- Integração via Webservice com todos os modelos de equipamentos da empresa Ahgora;
- Integração via Socket com equipamentos da empresa Henry disponível para os seguintes

modelos:

1. Henry Hexa A;
2. Henry Hexa B;
3. Henry Hexa C;
4. Henry Hexa D;
5. Henry Hexa E;
6. Henry Hexa ADV – Advanced A;
7. Henry Hexa ADV – Advanced B;
8. Henry Hexa ADV – Advanced C;
9. Henry Hexa ADV – Advanced D;
10. Henry Hexa ADV – Advanced E;
11. Henry Primme SF Ponto;
12. Henry Primme SF Acesso;
13. Henry Prisma SF R01;
14. Henry Prisma SF R02;
15. Henry Prisma SF R03;
16. Henry Prisma SF R04;
17. Henry Prisma SR ADV – Advanced R1;
18. Henry Prisma SR ADV - Advanced R2;
19. Henry Prisma SR ADV - Advanced R3;
20. Henry Prisma SR ADV - Advanced R4;
21. Henry Prisma SR ADV - Advanced R5.

- Integração via REST com o equipamento da empresa Control ID, sendo compatível somente o modelo CONTROL ID IDCLASS 373;

- Deverá possuir software compatível com o programa de folha de pagamento desta Prefeitura



(IPM Sistemas), atender aos requisitos do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, certificado pelo INMETRO e homologado pelo Ministério do Trabalho.

Todos os itens deverão ser novos e sem uso e estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

1.3 Características gerais (aplicada a todos os itens):

1.3.1 Correrá por conta da vencedora, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

1.3.2 As despesas decorrentes da garantia, frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente a vencedora.

1.3.3 A VENCEDORA deverá fornecer os equipamentos e executar o treinamento sobre a operacionalização dos mesmos gratuitamente dentro do Município de Nova Santa Rita/RS.

1.3.4 Verificada a não conformidade na entrega dos materiais, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, providenciando a retirada dos mesmos e o respectivo reenvio, sem ônus de frete para a Administração, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas no Edital.

1.4 Da estimativa de valor

1.4.1 A estimativa do valor da contratação é de R\$ 259.737,30 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais com trinta centavos) conforme planilha de preços médios;

1.4.2 A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor por Item;

1.4.3 Para fins de quantificar os valores previstos, foram realizadas pesquisas de preço no site Licitacon RS, portal Zênite e em lojas especializadas, sendo que encontrou-se contratos firmados com Comusa, Prefeitura de Itaqui, Prefeitura de Novo Barreiro, Prefeitura de Cachoeirinha, BRDE, Prefeitura de Nova Petrópolis, Prefeitura de Alpestre e Prefeitura de Estação, além das Lojas Kabum, Loja Mundi, Magazine Luiza, Intelbras e Vox Shop.

1.4.4 Para composição do custo estimado foram utilizadas as médias dos valores obtidos nas pesquisas de mercado.

1.5 Da quantidade Estimada

1.5.1 A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

1.5.2 Não haverá quantidade mínima por pedido.

1.6 Da classificação/natureza do objeto





1.6.1 Os bens relacionados têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.7 Do prazo de vigência da contratação:

1.7.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.7.2 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 20/2024 e conforme consta nas informações básicas desse termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Conforme verificado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, em razão da estrutura de telefonia IP e as recentes demandas das Secretarias, há a necessidade de aquisição de aparelhos telefônicos, adaptadores e headsets com a qualidade mínima necessária para atender as demandas internas de comunicação e para manter o pleno funcionamento dos canais de atendimentos disponibilizados ao cidadão.

2.2 Há também a necessidade de aquisição de aparelhos de relógios ponto, tendo em vista os novos locais de atendimento onde haverá a necessidade de os servidores registrarem seus turnos de trabalho.

2.3 A realização de Registro de Preços para a aquisição dos objetos demandados se torna a opção mais adequada ao disposto, tendo em vista que não há como quantificar com exatidão os equipamentos que necessitarão ser substituídos em razão da telefonia VOIP. Também devemos levar em consideração a possibilidade de aquisição fracionada dos itens, o que permite o dispêndio de recursos financeiros de acordo com a necessidade.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução proposta é a aquisição dos equipamentos, pelo Sistema de Registro de Preços.

3.2 Os bens relacionados têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 Considerando a natureza de bem comum dos materiais os quais se pretende a aquisição e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de





juízo de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

3.4 De acordo com o estudo da necessidade, nos termos do artigo 40, inciso II, entendemos que a adoção do sistema de registro de preços é adequada a demanda do município pois nesse formato as entregas poderão ocorrer conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição de quantidade fixa.

3.5 Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Habilitação Jurídica:

4.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2 Habilitação Econômica:

4.2.1. Certidão negativa de Falência de matéria falimentar, expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou certidão judicial cível negativa, da justiça estadual, em plena validade.

4.3 Regularidade Fiscal:

4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

4.3.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

4.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

4.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

4.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

4.4 Regularidade Trabalhista:

4.4.1. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.5 Qualificação Técnico-Operacional:





4.5.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante entregou, de forma satisfatória, objeto pertinente e compatível com o da contratação.

4.6 Garantia do Produto

4.6.1. A garantia dos equipamentos deverá ser de 1 (um) ano diretamente com o fornecedor a partir da entrega no local indicado neste termo.

4.6.2. Caso haja mal funcionamento, não caracterizando mal uso por parte do município, o equipamento deverá ser substituído por outro com as mesmas especificações juntamente com seus acessórios e fonte de alimentação.

4.7 Manutenção e/ou Assistência Técnica

4.7.1. Deverá prestar suporte técnico em no máximo 4 (quatro) horas após a solicitação da secretaria demandante, sem custo ao município, quando ocorrer alguma falha no funcionamento do equipamento.

4.8 Da exigência de Amostras

4.8.1. A apresentação de amostras não será necessária conforme exigência apresentada no item 4.11 - letra “n”, deste termo.

4.9 Possíveis Impactos Ambientais

4.9.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte de resíduos eletrônicos e de equipamentos eletrônicos de consumo.	A contratada deverá realizar a logística reversa dos produtos sempre que solicitado, visando evitar o descarte inadequado deste tipo de material no meio ambiente.

4.9.2. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade sempre que solicitado, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

4.9.3. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

4.10 Da Subcontratação:

4.10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.11 Das Obrigações da Contratada:

a) Entregar os produtos de acordo com as especificações do presente Termo;



- b) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo aceita, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, sociais, previdenciários e quaisquer outras obrigações resultantes da adjudicação do objeto licitado
- f) Fornecer somente produtos novos e de primeira qualidade, que atendam às normas técnicas vigentes
- g) Manter seus empregados devidamente identificados por meio de crachá, quando em trabalho nas dependências do CONTRATANTE.
- h) Informar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto contratual nas condições pactuadas.
- i) Zelar pelo cumprimento de obrigações relacionadas com sigilo e segurança dos dados, informações e sistemas relacionados com a execução deste contrato, para que se façam protegidos contra ações ou omissões intencionais ou acidentais que impliquem em perda, destruição, inserção, cópia, acesso ou alteração indevidos
- j) Realizar o gerenciamento dos resíduos gerados na execução do objeto deste contrato, sempre que solicitado, obedecendo integralmente ao disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 10.936/2022.
- k) Observar a proibição contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- l) Responsabilizar-se pela divulgação não expressamente autorizada pela CONTRATANTE ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto contratado;
- m) A CONTRATANTE poderá, de forma fundamentada, solicitar à VENCEDORA que substitua, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, os profissionais que não estejam cumprindo a contento as atividades que lhes foram confiadas, devendo os substitutos possuírem as qualificações exigidas para a prestação do serviço;



n) A LICITANTE deverá apresentar o catálogo oficial do fabricante (em meio digital), junto a proposta financeira, onde poderão ser conferidas todas as características técnicas exigidas nas especificações para todos os itens exceto item 8 deste termo.

4.12 Das Obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste ajuste;
- b) Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Atestar o recebimento do objeto, quando este estiver de acordo com as especificações exigidas, com o quantitativo e o preço ofertados, rejeitando o que não estiver de acordo e notificando a CONTRATADA;
- e) Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, para a fiel execução do contrato;
- f) Sustar o fornecimento que esteja em desacordo com o contratado ou com as normas técnicas;
- g) Receber, processar e decidir sobre questões, dúvidas, decisões ou recursos administrativos decorrentes da execução contratual;
- h) Efetuar o pagamento devido pelo objeto deste contrato, desde que cumpridas, pela CONTRATADA, todas as formalidades exigidas.

5 DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Das condições de execução

5.1.1 Local de entrega

5.1.1.1 A entrega dos itens deverá ser realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura de Nova Santa Rita, localizado no endereço Avenida Santa Rita, 451, fundos (acesso pela lateral do posto de gasolina), Beco do Feijó, Centro, Nova Santa Rita – RS. Horário de entrega de segunda a sexta-feira, das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30.

5.1.2 Prazos

5.1.2.1 A solicitação de entrega dos itens deverá ser realizada via e-mail com a apresentação de empenho relacionado e assinado. O prazo de entrega dos equipamentos solicitados será de 15 (quinze) dias corridos a contar da solicitação e em remessa única, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa aceita pela Secretaria requisitante.



5.1.2.2 Qualquer evento que altere o prazo de entrega dos equipamentos deverá ser comunicado imediatamente ao município através do contato inicial de solicitação dos mesmos.

5.1.2.3 Não poderá ser utilizado como justificativa o aproveitamento de frete para o descumprimento do prazo de entrega.

6 DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

6.1 O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado por responsável da Secretaria Municipal de Compras Públicas;

6.2 O Fiscal e responsável pelo recebimento e conferência do objeto, será o servidor Jeferson de Ávila Freitas Junior, matrícula 16818-1, da Secretaria Municipal de Administração;

7 DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

7.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

7.3 O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.4 O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;

7.5 O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

7.6 Em se tratando de prestação de serviços, quando do pagamento, será retido, do valor da contratação, todas as retenções tributárias, como ISSQN e INSS, conforme legislação vigente.

7.7 É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

7.8 O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.

7.9 O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.





7.9.1 É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:

7.9.2 Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;

7.9.3 Certidão de regularidade trabalhista;

7.9.4 Certidão de regularidade do FGTS.

8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Ação: 1003 – Modernização do GP

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 3 - 05000001 Recurso Livre

Órgão: 03 – Procuradoria Geral do Município

Ação: 1004 – Modernização da PGM

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 165 - 05000001 Recurso Livre

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração

Ação: 1005 – Modernização da SMAD

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 198 - 05000001 Recurso Livre

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Finanças Públicas

Ação: 1006 – Modernização da SMF

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 257 - 05000001 Recurso Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Ação: 1010 – Modernização da SME

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 317 - 05001001 Recurso Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Administração

Ação: 1020 – Modernização da Estrutura Administrativa SMS

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 710 - 05001002 Recurso Livre

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ação: 1026 – Modernização da SMDS

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1152 - 05000001 Recurso Livre

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Ação: 1028 – Modernização da SMSERP

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1394 - 05000001 Recurso Livre

Órgão: 10 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Ação: 1039 – Modernização da SMAM

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1481 - 05000001 Recurso Livre

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura

Ação: 1041 – Modernização da SMDA

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1596 - 05000001 Recurso Livre

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Ação: 1046 – Modernização da SMDEI

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1695 - 05000001 Recurso Livre

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ação: 1057 – Modernização SMDU

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1792 - 05000001 Recurso Livre

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Ação: 1053 – Modernização da SMCELT

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1851 - 05000001 Recurso Livre

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Compras Públicas





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Administração

Ação: 1017 – Modernização SMCP

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 2188 - 05000001 Recurso Livre

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

Ação: 2252 – Defesa Civil

Elemento: 3449052 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1979 - 05000001 Recurso Livre

Nova Santa Rita, dia 22 de novembro 2024.

César Adriano Bettanin

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Andriele Caroline Oliveira de Mello

Responsável pelo Termo de Referência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2024 12:44-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p476f8a3e6a60e>.
POR ANDRIELE CAROLINE OLIVEIRA DE MELLO EM 22/11/2024 12:44

